



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 378/2023

O Vereador Vilson Cordeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 378/2023.

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 378/2023,
que “*Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF) – CMEI Prof Rosene Rodrigues.*”

Art. 1º Suprime-se o termo “súmula” na ementa do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF) – CMEI Prof Rosene Rodrigues.”

Justificativa

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de novembro de 2023.

Vereador Relator

